



Requerimento Nº 103/2023

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, na pessoa do Sr. Wagner José Fernandes, que informe sobre a construção de uma escola em tempo integral no terreno de domínio público no bairro Vale do Sol II, de acordo com o Decreto nº 5674/21 que rege sobre a desapropriação do local.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo que informe sobre a construção de uma escola em tempo integral no terreno de domínio público no bairro Vale do Sol II, de acordo com o Decreto nº 5674/21 que rege sobre a desapropriação do local.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

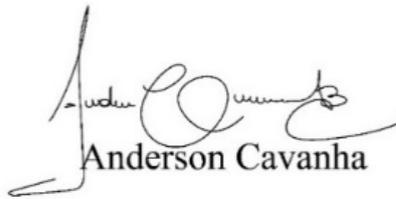
Requeiro a essa administração que realize novos estudos para que possamos dar melhores condições de educação a diversas crianças, alunos da rede municipal de ensino, uma vez que através do Decreto nº 5.674 de 08 de dezembro de 2021 foi declarada de utilidade pública uma área que pertencia a Empresa Hunitran União de Transportes Ltda, no bairro Vale do Sol II.

Esta conceituada secretaria nos retornou através do memorando nº 617/22 que o Plano de Governo está mantida a ampliação para o número de vagas em toda a Rede Municipal de Ensino, porém volto a frisar a importância do estudo para que o bairro seja contemplado também, visto que existem espaços públicos para o pleito. Tenho também a certeza de que a atual administração não medira esforços em conseguir verbas estaduais e federais para a benfeitoria. Acredito que seja necessário colocar o pleito no cronograma da municipalidade e retornar a esta Casa de Leis com os critérios de decisões tomadas para o empreendimento.



Agradecemos sua especial atenção e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de janeiro de 2023.



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=UMC32J8J9299114X>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UMC3-2J8J-9299-114X

